



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP N° 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO N° 356



ANO IV - DARCIÓPOLIS, QUARTA – FEIRA 03 DE JULHO DE 2024

### SUMÁRIO

#### PÁGINA 01

PORTARIA N° 021/2024  
PORTARIA N° 022/2024

#### PAGINA 02

PORTARIA N° 023/2024  
PORTARIA N° 024/2024  
PORTARIA N° 025/2024

#### PAGINA 03

PORTARIA N° 026/2024  
PORTARIA N° 027/2024  
PORTARIA N° 028/2024

#### PAGINA 04

PORTARIA N° 029/2024

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 021/2024

DARCIÓPOLIS/TO, 03 DE JULHO DE 2024

**“CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECÍFICA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, JACKSON SOARES MARINHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**Considerando** o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei;

**Considerando** a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o afastamento/desincompatibilização ao servidor efetivo para concorrer ao Cargo Eletivo de VEREADOR, neste município, o Sr. **ELIZALMIR PEREIRA SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de Tratorista, portador do CPF N° 000.019.871-43, nos termos da Lei Complementar no. 64/90, no **Pleito de 2024 a partir de 05/07/2024 até 06/10/2024.**

**Art.2º** - Fica este servidor condicionado à apresentação do registro de candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua renumeração junto aos Setor do RH da prefeitura.

**Art.3º** - A falta desta comprovação, além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.



Jackson Soares Marinho  
PREFEITO MUNICIPAL

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

**Registra-se, publique-se, cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS/TO, aos 03 (três) dias do mês de julho (07) do ano de 2024.**

JACKSON SOARES MARINHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 022/2024

DARCIÓPOLIS/TO, 03 DE JULHO DE 2024

**“CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECÍFICA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, JACKSON SOARES MARINHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**Considerando** o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei;

**Considerando** a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o afastamento/desincompatibilização remunerada a servidora efetiva para concorrer ao Cargo Eletivo de VEREADORA, neste município, a Sra. **ELIANE RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo Auxiliar de Serviço Gerais - ASG de Provimento efetivo na Secretaria de Educação, portadora do CPF N° 733.114.991-15, nos termos da Lei Complementar no. 64/90, no **Pleito de 2024 a partir de 05/07/2024 até 06/10/2024.**

**Art.2º** - Fica este servidor condicionado à apresentação do registro de candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua renumeração junto aos Setor do RH da prefeitura.

**Art.3º** - A falta desta comprovação, além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

**Registra-se, publique-se, cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS/TO, aos 03 (três) dia do mês de julho (07) do ano de 2024.**

JACKSON SOARES MARINHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**“CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECÍFICA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, JACKSON SOARES MARINHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**Considerando** o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei;

**Considerando** a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o afastamento/desincompatibilização remunerada ao servidor efetivo para concorrer ao Cargo Eletivo de VEREADOR, neste município, o Sr. JAMES NUNES DE SOUSA, ocupante do Cargo Agente Comunitário de Saúde - ACS de Provimento efetivo na Secretaria de Saúde, portador do CPF Nº 944.182.411-91, nos termos da Lei Complementar no. 64/90, no Pleito de 2024 a partir de 05/07/2024 até 06/10/2024.

**Art.2º** - Fica este servidor condicionado à apresentação do registro de candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto aos Setor de RH da prefeitura.

**Art.3º** - A falta desta comprovação, além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se, publique-se, cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS/TO, aos 03 (três) dias do mês de julho (07) do ano de 2024.

JACKSON SOARES MARINHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**“CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECÍFICA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, JACKSON SOARES MARINHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**Considerando** o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei;

**Considerando** a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o afastamento/desincompatibilização remunerada ao servidor efetivo para concorrer ao Cargo Eletivo de VEREADOR, neste município, o Sr.; ELIANO CLÁUDIO DA SILVA, ocupante do Cargo Motorista de Provimento Efetivo na Secretaria de Saúde, portador do CPF Nº 984.956.151-34, nos termos da Lei Complementar no. 64/90, no Pleito de 2024 a partir de 05/07/2024 até 06/10/2024.

**Art.2º** - Fica este servidor condicionado à apresentação do registro de candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto aos Setor de RH da prefeitura.

**Art.3º** - A falta desta comprovação, além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se, publique-se, cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS/TO, aos 03 (três) dias do mês de julho (07) do ano de 2024.

JACKSON SOARES MARINHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**“CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECÍFICA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, JACKSON SOARES MARINHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**Considerando** o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei;

**Considerando** a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o afastamento/desincompatibilização remunerada ao servidor efetivo para concorrer ao Cargo Eletivo de VICE-PREFEITO, neste município, o Sr.; VALCY DE SOUSA SOARES, ocupante do Cargo Professor de Provimento efetivo na Secretaria de Educação, portador do CPF Nº 302.697.412-91, nos termos da Lei Complementar no. 64/90, no Pleito de 2024 a partir de 05/07/2024 até 06/10/2024.

**Art.2º** - Fica este servidor condicionado à apresentação do registro de candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto aos Setor do RH da prefeitura.

**Art.3º** - A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se, publique-se, cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS/TO, aos 03 (três) dias do mês de julho (07) do ano de 2024.

JACKSON SOARES MARINHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 026/2024 DARCINÓPOLIS/TO, 03 DE JULHO DE 2024

**“CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECÍFICA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, JACKSON SOARES MARINHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**Considerando** o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei;

**Considerando** a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o afastamento/desincompatibilização remunerada ao servidor efetivo para concorrer ao cargo Eletivo de PREFEITO, neste município, o Sr. **JOSÉ MARIA RODRIGUES SILVA**, ocupante do Cargo de Motorista de Provimento efetivo na Secretaria de Educação, **portador do CPF Nº 773.113.451-20**, nos termos da Lei Complementar no. 64/90, no **Pleito de 2024 a partir de 05/07/2024 até 06/10/2024**.

**Art.2º** - Fica este servidor condicionado à apresentação do registro de candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua renumeração junto aos Setor do RH da prefeitura.

**Art.3º** - A falta desta comprovação, além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

**Registra-se, publique-se, cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS/TO, aos 03 (três) dias do mês de julho (07) do ano de 2024.

**JACKSON SOARES MARINHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 027/2024 DARCINÓPOLIS/TO, 03 DE JULHO DE 2024

**“CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECÍFICA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, JACKSON SOARES MARINHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**Considerando** o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei;

**Considerando** a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o afastamento/desincompatibilização remunerada ao servidor efetivo para concorrer ao Cargo Eletivo de VEREADORA, neste município, a Sra. **MARTA NÍVEA PEREIRA DE SOUSA BRITO**, ocupante do cargo de Provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais – ASG junto a Secretaria de Educação, **portadora do CPF Nº 005.681.191-85**, nos termos da Lei Complementar no. 64/90, no **Pleito de 2024 a partir de 05/07/2024 até 06/10/2024**.

**Art.2º** - Fica este servidor condicionado à apresentação do registro de candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua renumeração junto aos Setor de RH da prefeitura.

**Art.3º** - A falta desta comprovação, além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

**Registra-se, publique-se, cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS/TO, aos 03 (três) dias do mês de julho (07) do ano de 2024.

**JACKSON SOARES MARINHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 028/2024 DARCINÓPOLIS/TO, 03 DE JULHO DE 2024

**“CONCEDE AFASTAMENTO AOSERVIDOR EFETIVO QUE ESPECÍFICA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, JACKSON SOARES MARINHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**Considerando** o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei;

**Considerando** a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o afastamento/desincompatibilização remunerada ao servidor efetivo para concorrer ao Cargo Eletivo de VEREADOR, neste município, o Sr. **PAULO ALMEIDA FARIAS**, ocupante do cargo de Provimento efetivo de Motorista junto a Secretaria de Administração, **portador do CPF Nº 014.972.541-83**, nos termos da Lei Complementar no. 64/90, no **Pleito de 2024 a partir de 05/07/2024 até 06/10/2024**.

**Art.2º** - Fica este servidor condicionado à apresentação do registro de candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua renumeração junto aos Setor do RH da prefeitura.

**Art.3º** - A falta desta comprovação, além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

**Registra-se, publique-se, cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS/TO, aos 03 (três) dias do mês de julho (07) do ano de 2024.

**JACKSON SOARES MARINHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**“CONCEDE AFASTAMENTO  
AOSERVIDOR EFETIVO QUE  
ESPECÍFICA”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, JACKSON SOARES MARINHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**Considerando** o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei;

**Considerando** a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o afastamento/desincompatibilização remunerada ao servidor efetivo para concorrer ao Cargo Eletivo de **VEREADORA**, neste município, a Sra. **ROSIMEIRE PEREIRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais – ASG junto a Secretaria de Assistência Social, **portador do CPF Nº 773.951.231-15**, nos termos da Lei Complementar no. 64/90, no **Pleito de 2024 a partir de 05/07/2024 até 06/10/2024**.

**Art.2º** - Fica este servidor condicionado à apresentação do registro de candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua renuneração junto aos Setor de RH de município.

**Art.3º** - A falta desta comprovação, além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se, publique-se, cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS/TO, aos 03 (três) dias do mês de julho (07) do ano de 2024.**

**JACKSON SOARES MARINHO  
PREFEITO MUNICIPAL**